

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ**

INDICAÇÃO Nº 238 /2022

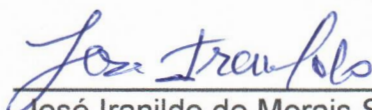
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a aquisição de capacetes e a devida distribuição para os mototaxistas deste município.**

JUSTIFICATIVA


A proposta visa contemplar a todo cidadão que desempenha a profissão de mototaxista no município de São Gonçalo do Amarante, haja visto que este item é de suma importância e obrigatoriedade, contribuindo assim com a segurança de todos os usuários.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 15 de julho de 2022.



José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
Vereador

 15/07/2022

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA